

PORTARIA Nº 889-S, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2024-L9943,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **WAGNER MIGUEL PEREIRA**, nº funcional 2557886, MaPB, vínculo 34, para exercer

a função de Diretor Escolar Substituto na Unidade que oferta Educação em Tempo Integral, FGDE 01, **EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL**, município de Serra, a partir da publicação até 16/12/2024, em substituição a **IZABELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2561654, vínculos 16 e 18, por motivo de Licença Gestante, de acordo com o art. 129 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 28 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351013

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 158-R, de 28 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 088/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Atilio Vivacqua**, localizada no município de Vila Valério/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **088/2024 de 25/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000788 - EEEFM ATÍLIO VIVACQUA	1.550.000.000	449051	420101	2997	38.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 - IM 1000788 - EEEFM ATÍLIO VIVACQUA	1.550.000.000	449051	420101	2997	62.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:	100.000,00	OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351135

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 160-R, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 086/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu**, localizada no município de Água Doce do Norte/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **086/2024 de 25/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 - IM 1000642 - EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	1.550.000.000	449051	420101	1751	58.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IIM 1000642 - EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	1.550.000.000	449051	420101	1751	42.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN: 100.000,00			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351136

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 164-R, de 28 de JUNHO de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 089/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Alarico José de Lima**, localizada no município de Nova Venécia/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **089/2024 de 26/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 - IM 1000854 - EEEFM ALARICO JOSÉ DE LIMA	1.550.000.000	449051	420101	2996	49.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000854 - EEEFM ALARICO JOSÉ DE LIMA	1.550.000.000	449051	420101	2996	51.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		100.000,00	OUT:				
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351139

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 163-R, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 091/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução da obra de reconstrução da **EEEFM Palmerindo Vieira Campos**, localizada no município de Mantenópolis/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 091/**2024 de 26/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 59 - IM 1000852 - ESCOLA PALMEIRINDO VIEIRA CAMPOS	1.550.000.000	449051	420101	2303	54.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000852 - ESCOLA PALMEIRINDO VIEIRA CAMPOS	1.550.000.000	449051	420101	2303	46.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:			100.000,00	OUT:			
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351141

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 161-R, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 085/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reconstrução da **EEEFM Domingos José Martins**, localizada no município de Marataízes/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 085/2024 de 25/06/2024

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 - IM 1000854 - EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS	1.550.000.000	449051	420101	0635	16.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1000854 - EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS	1.550.000.000	449051	420101	0635	84.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV:	JUN:	OUT:	100.000,00					
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351143

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 159-R, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 087/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reconstrução da **EEEFM Ecoporanga**, localizada no município de Ecoporanga/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **087/2020 de 25/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000788 - EEEFM ECOPORANGA	1.550.000.000	449051	420101	1485	53.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000788 - EEEFM ECOPORANGA	1.500.100.100	449051	420101	1485	47.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL: 100.000,00			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351150

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 162-R, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 090/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Geraldo Vargas Nogueira**, localizada no município de Colatina/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **090/2024 de 26/06/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000767 - ESCOLA GERALDO VARGAS NOGUEIRA	1.550.000.000	449051	420101	1480	25.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 - IM IM 1000767 - ESCOLA GERALDO VARGAS NOGUEIRA	1.550.000.000	449051	420101	1480	75.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN: 100.000,00		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1351157

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 2024-2RR3N**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 093/2024.

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução da obra de reconstrução da **EEEFM Coronel Olímpio Cunha**, localizada no município de **Cariacica/ES**.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/2024 a 12/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 22.748.071,04 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM IM 1000723 - ESCOLA CORONEL OLÍMPIO CUNHA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	1637	13.876.323,33
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM IM 1000723 - ESCOLA CORONEL OLÍMPIO CUNHA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	1637	8.871.747,71

VIGÊNCIA: 1080 (Mil e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

Protocolo 1350601